



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VIADUTOS**

**EDITAL Nº 009/2026**

**LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE QUALQUER NATUREZA E IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**

O Município de Viadutos TORNA público que a Taxa de Fiscalização de Estabelecimento de Qualquer Natureza e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – relativo ao exercício de 2025, está disponível, podendo ser retirado o documento para pagamento junto a Secretaria Municipal de Finanças - Setor de Tributos, ou através do portal disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município, [www.viadutos.rs.gov.br](http://www.viadutos.rs.gov.br), para pagamento junto a rede bancária credenciada com o Município ou nos correspondentes bancários conveniados dos mesmos, com vencimento em 31 de março de 2026.

Caso o contribuinte realize o pagamento até o dia 09 de março de 2026, receberá um desconto de 10% (dez por cento).

Após o prazo acima previsto, os contribuintes que não efetuarem o pagamento deverão comparecer diretamente ao Setor de Tributos da Prefeitura Municipal, ou, acessar o sítio eletrônico oficial do Município, para atualização do débito para pagamento, evitando eventual cobrança judicial.

Viadutos/RS, 18 de fevereiro de 2026.

**Giovan André Sperotto**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.